E D I T A L

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 1.639 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ALTERANDO A LOA, A LDO E O PPA, TODOS PARA O EXERCÍCIO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, a suplementação no valor de **R$ 1.122.000,00 (Um milhão, cento e vinte e dois mil reais)**, para reforçar as dotações orçamentárias nos Programas e Atividades, abaixo discriminada:

ORGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	05 - SEC. MUNICIPAL DE PLANEJ. URBANO E OBRAS	
PROGRAMA	0029 - MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS - PLA	
FONTE	01 - TESOURO	
ATIVIDADE	2039 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE PLANEJAM. URBANO E OBRAS	
DEST. RECUR.	01.110.000	
ELEMENTO	(107) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	360.000,00
ELEMENTO	(110) 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	599.000,00
ATIVIDADE	1011 - OBRAS INFRAESTR. URB. E RURAL - RECURSO 7525	
ELEMENTO	(129) 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	163.000,00
	TOTAL	**1.122.000,00**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

ORGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	02 - SEC. MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
PROGRAMA	0007 - APOIO ADMINISTRATIVO - JURÍDICO	
FONTE	01 - TESOURO	
ATIVIDADE	2019 - CONTROLE DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS	
DEST. RECUR.	01.110.000	
ELEMENTO	(30) 4.4.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	932.000,00
UNIDADE ORÇ.	05 - SEC. MUNICIPAL DE PLANEJ. URBANO E OBRAS	
PROGRAMA	0029 - MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS - PLA	
FONTE	01 - TESOURO	
ATIVIDADE	2039 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE PLANEJAM. URBANO E OBRAS	
DEST. RECUR.	01.110.000	
ELEMENTO	(110) 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	40.000,00
ATIVIDADE	2209 - PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEM - PCM	
ELEMENTO	(131) 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	150.000,00
	TOTAL	**1.122.000,00**

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

Art. 3º. Ficam alterados nas Leis Municipais nº 1.352/2013 – PPA - Plano Plurianual 2014 a 2017 e nº 1.518/2015 – LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016 em suas metas para o exercício de 2016, nos Anexos II e V respectivamente, os Programas abaixo:

I. 0007 – Apoio Administrativo – Jurídico, e
II. 0029 – Melhorias das Condições Urbanas e Rurais, na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Obras.

Art. 4º. Ficam alteradas nas Leis Municipais nº 1.352/2013 – PPA - Plano Plurianual 2014 a 2017 e nº 1.518/2015 – LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016 em suas metas para o exercício de 2016, nos Anexos III e VI respectivamente, as Ações abaixo:

I. 2.019 – Controle de Precatórios Judiciais, na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos;
II. 2.209 – Pavimentação e Obras Complementares – PCM, na Secretaria Municipal de Planejamento e Obras, e
III. 2.039 – Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e Obras, na Secretaria Municipal de Planejamento e Obras.

Art. 5º. As características dos Programas e suas respectivas Ações, inclusive os seus valores, estão discriminados nos Anexos devidos.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 03 de novembro de 2016.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ ACETO
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Projeto de Lei nº 1.630/2016 de autoria do Legislativo Municipal